

QUINTA-FEIRA, 25/11/2021

EDIÇÃO Nº 175

**Poder Executivo**

# **DIÁRIO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá**





## SUMÁRIO

- 1. PORTARIA Nº 037/2021:** Dispõe sobre a instituição e a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021 e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 25/11/2021 | EDIÇÃO Nº 175

### PORTARIA Nº 037 / 2021

*“Dispõe sobre a instituição e a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021 e dá outras providências”.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rosquires Leonara Ribeiro Maia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Nomeação nº 24/2021 e,

**CONSIDERANDO** a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação, visto que este cumpre atribuições definidas na Lei Municipal nº 369, de 16 de junho de 2015, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município;

**CONSIDERANDO** a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a IV Conferência Estadual de Educação da Bahia (COEED 2022), espaço de diálogo, participação e resistência, aberto à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Educação de Contendas do Sincorá tem por objetivos avaliar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) vigente, formular subsídios para a Conferência Estadual de Educação e elaborar o Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Fica instituída e nomeada a **Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021**, composta pelos membros subsequentes:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação  
Alef de Jesus Oliveira

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 12A3-1EE4-E243-CFC3.

3





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 25/11/2021 | EDIÇÃO Nº 175

- II. Representante da Diretoria de Cultura  
Conceição Pereira dos Santos
- III. Representante da Diretoria de Esporte  
Oscar Souza Filho
- IV. Representante da Associação dos Professores Licenciados do Brasil/Sindicato  
Josemá Silva Santos
- V. Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino  
Maria Solandia da Silva Brito
- VI. Representante dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino  
Réuvia Soares dos Santos Oliveira
- VII. Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino  
Geovane Dias Menezes
- VIII. Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino  
Júlio César de Almeida
- IX. Representante do Conselho Municipal de Educação  
Jacson Rocha dos Santos

4

**Art. 2º** - São atribuições da **Comissão Temporária para a realização da IV Conferência Municipal de Educação**:

- I. Organizar as atividades preparatórias da Conferência Municipal de Educação mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas, relatório final da Conferência e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;
- II. Planejar a Conferência Municipal de Educação com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 12A3-1EE4-E243-CFC3.





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 25/11/2021 | EDIÇÃO Nº 175

- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;
- IV. Criar 4 (quatro) subcomissões com sujeitos externos à comissão para organizar a Conferência Municipal de Educação (1. Subcomissão de Sistematização e Avaliação; 2. Subcomissão de Mobilização e Divulgação; 3. Subcomissão de Financiamento e Infraestrutura; 4. Subcomissão de Acessibilidade);
- V. Divulgar, amplamente, a Conferência Municipal de Educação por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VI. Sistematizar as contribuições da Conferência Municipal de Educação e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEED 2022;
- VII. Realizar, na plataforma ou sistema do Estado, a postagem do Relatório Final da Conferência Municipal de Educação, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2022.

5

**Art. 3º** – A *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação* será presidida pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.

**Art. 4º** – A *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação* será destituída após realização da Conferência Estadual de Educação.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Contendas do Sincorá / BA, 25 de novembro de 2021.

**Rosquires Leonara Ribeiro Maia**  
Secretária Municipal de Educação

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 12A3-1EE4-E243-CFC3.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/12A3-1EE4-E243-CFC3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 12A3-1EE4-E243-CFC3



### Hash do Documento

6B8B13457B2679592A65D61AE3E9B1A81698DDA74AFA2BBE968E740CA7ABD9BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2021 é(são) :

- Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em  
25/11/2021 16:47 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA  
CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

